




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



### AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do Art. 38 da Lei N° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC n° 101/00)

  
João Lisboa (MA), 05 de Maio de 2022

**HELTON MENDES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano